



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal De Saúde, 11.186.410/0001-95
Angra Taynara Lobato Silva,



Equipe de Planejamento

Angra Taynara Lobato Silva
Sarah Simone Silva de Oliveira

Justificativa da Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa garantir às mulheres belterrense, o direito à cirurgias ginecológicas especializadas, cirurgias ginecológicas abdominais, bem como outros procedimento que visam garantir o que está em proposto neste documento. Administração Pública municipal enfrenta uma demanda contínua e crescente por procedimentos cirúrgicos na área de ginecologia. A escassez de profissionais especializados na rede própria e a alta demanda reprimida geram filas de espera prolongadas, o que pode agravar o quadro clínico das pacientes. A contratação visa assegurar a continuidade, a celeridade e a eficiência na prestação desses serviços essenciais à população. A saúde constitui direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Arts. 6º e 196 da Constituição Federal).

Diante do cenário de necessidade acima explicita e afim de garantir a eficácia e a segurança dos procedimentos cirúrgicos ginecológicos, faz-se indispensável a estruturação de uma linha de cuidado completa, que abrange:

- Cirurgias Ginecológicas (Abdominais e Especializadas): Execução dos atos cirúrgicos com suporte técnico especializado;
 - Consultas Pré-Anestésicas e Serviço de Anestesiologia: Garantia de segurança anestésico-cirúrgica, mitigação de riscos intraoperatórios e acompanhamento pós-anestésico obrigatório;
 - Consultas Pré e Pós-Cirúrgicas: Avaliação diagnóstica e indicação terapêutica adequada; Monitoramento da recuperação da paciente, prevenção de complicações e alta definitiva.
- Por esta razão, visando proporcionar de forma satisfatórias as atividades atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município é que se faz necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Os itens solicitados para o presente credenciamento foram definidos com base na necessidade de contratação futura e eventual, considerando o estudo estatístico dos atendimentos e procedimentos realizados em exercícios anteriores, que evidenciam o volume médio de pacientes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



que necessitam de intervenções ginecológicas e suporte anestésico e o alinhamento direto com o planejamento estratégico, metas de saúde estabelecidas e dotações orçamentárias previstas para o exercício, garantindo a sustentabilidade financeira da execução contratual.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: A implementação deste credenciamento trará impactos sociais diretos e relevantes para os usuários do sistema público de saúde, sendo alguns deles o seguinte:
Redução drástica das filas de espera: Com a possibilidade de credenciar múltiplos prestadores, a capacidade operativa do município será ampliada, agilizando o acesso às cirurgias ginecológicas abdominais e especializadas represasdas.
Segurança e qualidade assistencial: A exigência de empresas qualificadas e profissionais devidamente habilitados assegura a realização de procedimentos com alto padrão técnico, mitigando riscos clínicos e garantindo a integridade física das pacientes.
Descentralização e agilidade: O modelo de contratação futura e eventual permite que a Administração acione os prestadores credenciados conforme a oscilação da demanda, evitando gargalos e assegurando respostas mais rápidas às necessidades de saúde da comunidade. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de garantir o atendimento com excelência aos usuários de saúde do município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Junho de 2026.



Grau de Prioridade

Média - A presente demanda visa garantir a continuidade e a ampliação do acesso da população do município de Belterra a procedimentos cirúrgicos ginecológicos e consultas especializadas. Tratando-se de serviços essenciais na área da saúde da mulher, a contratação impacta diretamente na qualidade de vida das pacientes e na redução de filas de espera na rede pública municipal.



Valor Estimado

R\$ 1.279.382,84 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM	PROCEDIMENTO /SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANT
01	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS ABDOMINAIS	Realização de procedimentos cirúrgicos ginecológicos, compreendendo: histerectomia vaginal, colpoperineoplastia e correção de distopia genital feminina. 04 procedimentos/mês	MÊS	12
02	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	Realização de anexectomia, exérese de endometriomas, ressecção de tumores benignos anexiais, CAF/LEEP, bartolinetomia e laqueadura tubária. Mínimo de 15 procedimentos/mês	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fis. 05

Ass. 12

12

BELTERRA

03	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRÚRGICAS	Consultas destinadas à avaliação pré-operatória e ao acompanhamento pós-operatório das pacientes submetidas aos procedimentos cirúrgicos ginecológicos. 20 consultas/mês	MÊS	
04	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	Disponibilização de médico anestesiológista em plantão de 12 (doze) horas, de acordo com escala e demanda dos procedimentos a serem realizados. O profissional deverá efetuar a anestesia conforme a técnica indicada para cada procedimento, monitorar e acompanhar a paciente durante todo o ato cirúrgico, bem como prestar assistência no período de recuperação anestésica imediata.	UND	100
05	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	Disponibilização de médico anestesiológista de acordo com escala e demanda dos procedimentos a serem realizados. O profissional deverá efetuar a anestesia conforme a técnica indicada para cada procedimento, monitorar e acompanhar a paciente durante todo o ato cirúrgico, bem como prestar assistência no período de recuperação anestésica imediata. Acompanhamento de 04 procedimentos/mês	Mês	12
06	CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS	Realização de avaliação pré-anestésica das pacientes que serão submetidas às cirurgias previstas nos Itens 01 e 02, com análise das condições clínicas, classificação de risco anestésico e definição da técnica anestésica adequada para a realização dos procedimentos cirúrgicos. 20 consultas/mês	MÊS	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 23 de Junho de 2026

Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora administrativa

1122